



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 847/2014

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **LAURO CALIXTO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **LAURO CALIXTO DA SILVA**, portador do RG sob n.º 259.384-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 127.436.905-34, admitido em 01 de outubro de 1985 e nomeado em 14 de maio de 1991, ocupante do cargo de carreira de Motorista I, pelo regime Estatutário, lotado na ACESF – Administração de Cemitério e Serviços Funerário, nos termos do Processo n.º 11013/2013, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.048 (dois mil e quarenta e oito) dias, ou seja, 05(cinco) anos, 07 (sete) meses, e 13(treze) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 1 1914 DE N.º 10.009
UMUARAMA, 27 1 1914
Aluí G. Garipini
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 10 1914 DE N.º 10.032
UMUARAMA, 28 10 1914
Aluí G. Garipini
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS